

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 571/2021

ELZA JESUS GONÇALVES com endereço na Rua São Lucas, Nº 52 A, Joaquim Romão, CEP 45201-125, Jequié /BA, inscrita no CPF sob o 625.297.145-68, RG nº 08.433.713-31 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 05/2022.**

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 17 de janeiro de 2022 objetivando a locação de imóvel situado a Rua São Tomé, Nº39, Joaquim Romão, para atender a família carente da Sra. Eliene Souza santos, pelo período de 06 (seis) meses. Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

registrados por simples apostila, dispensando a
celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO